# INDICAÇÃO ____ 2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio das Secretarias Municipais de Mobilidade urbana, de Obras e Serviços Públicos, que realize um estudo técnico detalhado **e implemente melhorias abrangentes na acessibilidade das travessias de pedestres localizadas na Ponte Engenheiro Ivan Mundim e na passarela sobre a antiga ponte,** visando garantir a segurança, o conforto e a autonomia de todas as pessoas com dificuldades de locomoção.

## Justificativa:

A presente Indicação se justifica pela observância de que as atuais condições de acessibilidade nas travessias de pedestres da Ponte Engenheiro Ivan Mundim e da passarela sobre a antiga ponte são insuficientes e representam barreiras significativas para diversos grupos da população com dificuldades de locomoção. Essa situação impacta diretamente a autonomia, a segurança e o direito de ir e vir de pessoas com deficiência física, idosos, gestantes, pessoas com bebês ao colo ou empurrando carrinhos, e outros cidadãos com mobilidade reduzida.

Sala das Sessões, 06 abril de 2025.

**LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS**
Vereadora

Elaborado Por: R.O

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br